



Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 19 horas e 31 minutos do dia 06 de março de 2023, na sede temporária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 753, Jardim Humaitá, sob a Presidência da Vereadora Celita Queiroz de Oliveira e Secretariada pelo Vereador Maurício da Silva Júnior, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis. Feita a chamada nominal dos Vereadores constou-se a presença dos seguintes: Ailton de Moraes Cavalcante, Antônio Luiz dos Santos, Celcimar Borges Andrade, Celita Queiroz de Oliveira, Éberton Alves de Oliveira, Elaine Aparecida de Souza, Maurício da Silva Júnior, Sebastião Gomes Nogueira, William Oliveira Bozza. Havendo número regimental de comparecimento dos vereadores a Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou ao Vereador Antônio Luiz que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Primeiro Secretário fez a leitura da ata da reunião anterior que não havendo contestação foi declarada aprovada por unanimidade. Após, foram lidas as correspondências expedidas e recebidas. Não havendo expediente apresentado pelos Senhores Vereadores, foi questionado ao Primeiro Secretário sobre a inscrição na Tribuna Livre, momento em que foram lidos os requerimentos e dada a palavra aos Senhores Adriano da Silva Marques e Árlen Oliveira Andrade, em conformidade com o §3º do artigo 145 do Regimento Interno. Primeiramente manifestou-se o Senhor Árlen e após, o Senhor Adriano. Ambos abordaram sobre assunto referente aos CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES - CAC devidamente inscritos no Exército Brasileiro, em virtude de matérias negativas vinculadas em nossa região. Dada a palavra manifestaram-se os seguintes: Ailton e Maurício Júnior. Assim foi encerrado o expediente e declarada aberta a ordem do dia com a leitura dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 de 2023**, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NACIONALMENTE ESTABELECIDO NA FORMA DO ART. 212-A, INCISO XII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA PORTARIA Nº 17/2023, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO" e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05**, que: "ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI ORDINÁRIA Nº 800, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Devidamente lidos, a Presidente colocou em votação,



separadamente os Pareceres e os Projetos sendo todos aprovados por unanimidade. Assim, foi encerrada a ordem do dia e concedida a palavra aos Vereadores que quisessem se manifestar. Fizeram uso da palavra os seguintes: Elainy, Aildo, William, Maurício Júnior, Éberton, Sebastião, Celcimar e Celita. Maurício Júnior e Aildo Moraes. Sem mais manifestações e nada a tratar, a Presidente convidou a todos e convocou os Senhores Vereadores para a 5ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 20 de março de 2023 às 19 horas. Foi declarada encerrada a presente reunião às 21 horas. O Vereador Maurício da Silva Júnior, 1º Secretário solicitou a digitação da presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos vereadores presentes.

Maurício da Silva Júnior, Elainy Aparecida de Souza, Antônio Luiz dos Santos, Éberton Gomes da Silva, Celcimar Benício de Almeida, Éberton Alves Oliveira, Celita de Moraes Cavalcante, William Oliveira Bezerra, Celita Tullio de Oliveira